



PORTARIA Nº 481/2025

**Exonera Subprocurador do Programa
Municipal de Proteção e Defesa do
Consumidor - CC2/FG2 - FABIO
SILVEIRA RACHELLE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 11.705/2025, de 21 de janeiro de 2025, resolve exonerar FABIO SILVEIRA RACHELLE, do cargo de SUBPROCURADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CC2/FG2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a contar de 13 de janeiro de 2025, consoante Memorando nº 897/2025.

NOVO HAMBURGO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização